

PORTARIA N° 047/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **CARLOS LÚCIO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1105, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, matrícula n° 1020, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR o contrato n° 4645653/20, observado o disposto no art. 57, IV da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa: **MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

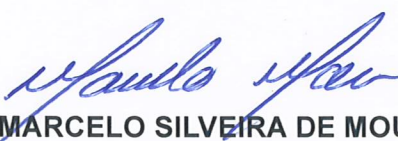
CNPJ: 07.228.550/0001-01

Processo Licitatório: 1.609.466 (2022/006513)

Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente